



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

Secretaria de Esporte e Juventude

Responsável: Francisco Rômulo de Sousa da Silva.

INTRODUÇÃO

A Federação de Surf do Estado do Ceará, em parceria com o IBESF realiza esse evento há 30 anos, fora inúmeros eventos esportivos, tais como: Circuito Cearense de Surf, Circuito Inter colegial de surf, Circuito Brasileiro Profissional, Master, Longboard e Cursos de qualificação esportiva na área do surf, e tem em seu quadro técnico profissionais com vasta experiência em publicidade e excelente parceria com produtoras e parceiros privados e públicos.

O Estado do Ceará é reconhecido como um grande celeiro de atletas amadores e profissionais de altíssimo nível e o resultado são três títulos brasileiros por equipes consagrando-se tricampeão brasileiro de surf.

A equipe da seleção cearense de surf que disputa o circuito brasileiro é formada pelo ranking do circuito cearense de surf, onde os melhores colocados são convocados para representar o estado do Ceará. Dirigido a jovens e adolescentes do Estado do Ceará, que se encontram em situação de risco social, o macro objetivo destes projetos é contribuir para o desenvolvimento humano sustentável, proporcionando-lhes uma formação profissional e a inserção no mercado de trabalho, tendo como foco o esporte surf, a cidadania, a obrigatoriedade do aluno estar matriculado na escola, e como complemento, a saúde e a renda familiar, dentro de uma redução das disparidades sociais. É com imensa satisfação que o IBESF e a Federação de Surf do Estado do Ceará, em comemoração ao seu vigésimo oitavo aniversário, apresenta para este ano o "Circuito Cearense de Surf 2024", circuito esse que é de fundamental importância para o desenvolvimento do surf no Estado do Ceará, mantendo o mercado ativo e contribuindo em muito para o aparecimento de novos talentos.

O evento conta sempre com premiação inédita e um plano de mídia que atrai grandes marcas. Todas as etapas do Circuito Cearense também são válidas pelos CIRCUITOS Nordeste e Brasileiro profissional. O CIRCUITO CEARENSE DE SURF 2024 acontecerá de acordo com o calendário pré-estabelecido pela Federação de Surf do Estado do Ceará, e Confederação Brasileira de surf e o IBESF. Baseado no êxito dos eventos anteriores, é possível afirmar que o Circuito Cearense de Surf 2024, será um sucesso de público e mídia, tornando-se assim, um grande instrumento de marketing social e cultural.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000
– São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

Este documento visa descrever a necessidade da contratação, os seus requisitos técnicos, realizar o levantamento de mercado, descrever a solução como um todo, estimar as quantidades e o valor da contratação, além de estabelecer as justificativas para o seu parcelamento ou não, o alinhamento ao planejamento e os resultados pretendidos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação para patrocínio do Circuito Cearense de Surf 2024, a ser realizado no distrito da Taíba, São Gonçalo do Amarante, Ceará, nos dias 23 a 25 de agosto de 2024, decorre do conjunto de objetivos estratégicos e operacionais que a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante anseia alcançar. Este evento é considerado primordial tanto para o desenvolvimento do esporte local quanto para a promoção econômica, social e cultural da região.

Por meio desta contratação, espera-se fomentar a prática do surf e incentivar o desenvolvimento esportivo entre os jovens e atletas locais, criando oportunidades para talentos emergentes e potencializando o crescimento deste esporte no estado do Ceará. Além disso, o patrocínio é fundamental para a promoção da Taíba como um destino turístico, contribuindo para o aumento da visibilidade e atraindo visitantes de diferentes partes do país, o que impacta diretamente na economia local através do incremento na demanda por serviços turísticos, hospedagem, alimentação e comércio em geral.

A necessidade de contratação está fundamentada no interesse público, especialmente por proporcionar atividades e entretenimento para a comunidade local, promovendo inclusão social e garantindo que a população possa participar ativamente do evento. A parceria com o Instituto Brasil Sem Fronteiras (IBESF), detentor exclusivo do Circuito Cearense de Surf 2024, conforme Lei Municipal nº 1845/2023, torna-se imprescindível para a viabilização do evento, uma vez que os recursos, conhecimentos e expertise exigidos para a execução de um evento desta magnitude estão centralizados nesta instituição.

Ademais, o evento propicia a realização de atividades paralelas voltadas à educação ambiental, conscientização sobre a preservação do meio ambiente e promoção da cultura local por meio de apresentações artísticas e culturais. Essas ações contribuem para a construção de um legado positivo para a região, reforçando a identidade cultural de São Gonçalo do Amarante e integrando a comunidade em um esforço comum e colaborativo.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000
– São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

W M



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

A descrição dos requisitos da contratação visa definir os elementos necessários e suficientes para a escolha da solução que melhor atenda ao interesse público envolvido. Esses requisitos incluem critérios e práticas de sustentabilidade, observando as leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Abaixo são apresentados os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação para o patrocínio do Circuito Cearense de Surf 2024.

Requisitos Gerais

- O evento deve ser realizado no período de 23 a 25 de agosto de 2024, na Praia da Taíba, Distrito da Taíba, município de São Gonçalo do Amarante, Ceará.
- A logística do evento deve garantir a participação de atletas locais e de outros estados.
- As atividades devem incluir competições de surf, apresentações culturais e artísticas locais, campanhas de conscientização ambiental e atividades de inclusão social.

Requisitos Legais

- O evento deverá estar em conformidade com a Lei Municipal nº 1845/2023, que regulamenta o Circuito Cearense de Surf 2024.
- Deverá ser observada a Lei nº 14.133/2021, no que tange aos procedimentos de contratação pública.
- O contratante deverá possuir todas as certificações e autorizações necessárias para a realização de eventos de grande porte.

Requisitos de Sustentabilidade

- Implementação de um programa de gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo a instalação de lixeiras para coleta seletiva.
- Realização de campanhas de conscientização ambiental junto aos participantes, promovendo práticas de preservação ambiental e uso responsável dos recursos naturais. Utilização de materiais biodegradáveis e recicláveis em todos os aspectos logísticos do evento.
- Instalação de sanitários químicos ecológicos e monitoramento dos níveis de poluição sonora. Promoção de atividades educativas sobre a importância da preservação do meio ambiente e da biodiversidade local.

Requisitos da Contratação

- Contratação de empresa especializada e comprovadamente experiente na organização de eventos esportivos de grande porte.
- Disponibilização de infraestrutura adequada com segurança, alimentação, banheiros, áreas de descanso e primeiros socorros.
- A empresa contratada deverá executar um plano de divulgação eficiente, abrangendo mídias locais, estaduais e sociais.
- As premiações devem contemplar valores significativos e troféus para os vencedores nas diversas categorias da competição.

W
Dm



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

- Garantia de um sistema eficaz de controle de acesso e segurança durante o evento. Implementação de todas as medidas de sustentabilidade mencionadas anteriormente.

Os requisitos descritos são essenciais para garantir a realização do Circuito Cearense de Surf 2024 de forma bem-sucedida, segura e sustentável. É importante frisar que os requisitos foram delineados para atender à necessidade especificada, evitando-se elementos desnecessários ou especificações demasiadas para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CIRCUITO CEARENSE DE SURF 2024	1,000	Serviço
Especificação: Realizar o "CIRCUITO CEARENSE DE SURF 2024", evento de competição esportiva de surf que interagirá com atletas do Ceará e de outros Estados, contribuindo para o desenvolvimento do esporte, sendo uma vitrine para os nossos atletas, sendo realizado na Praia da Taiba/SGA, região carente de eventos esportivos no período de 23 a 25 de Agosto de 2024.			

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As alternativas apresentadas pelo mercado são as seguintes: Inicialmente, a empresa enviou orçamento com valor referente a prestação dos serviços. Em negociação com a empresa, em razão do objeto pretendido. Nos quais foram inclusos cada orçamentos dos serviços para efetivação da solução pretendida.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CIRCUITO CEARENSE DE SURF 2024	1,000	Serviço	120.000,00	120.000,00
Especificação: Realizar o "CIRCUITO CEARENSE DE SURF 2024", evento de competição esportiva de surf que interagirá com atletas do Ceará e de outros Estados, contribuindo para o desenvolvimento do esporte, sendo uma vitrine para os nossos atletas, sendo realizado na Praia da Taiba/SGA, região carente de eventos esportivos no período de 23 a 25 de Agosto de 2024.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000
– São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

W

Rm



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

Neste contexto, pretendemos realizar o circuito cearense de surf 2024 no distrito da Taíba a se realizar no período de 23 a 25 de agosto de 2024 em parceria com o instituto brasil sem fronteiras - IBESF detentor exclusivo do circuito cearense de surf 2024 nos termos da lei municipal Nº 1845/2023.

Portanto, este ETP identifica, justifica e ratifica a contratação do Instituto como a solução mais adequada e eficiente existente no mercado, visando o Circuito que tem como maiores objetivos ser um evento de grande referência nacional que contribuir direta e indiretamente para o desenvolvimento e inclusão social. Além de contribuir para a revelação de novos talentos, e incentivar a pratica do surf entre as novas gerações, contribui também para o desenvolvimento turístico do município, colocando São Gonçalo do Amarante no cenário do Surf nacional.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos estão em consonancia com os princípios e objetivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, que regem as contratações públicas. Os principais resultados esperados são os seguintes:

- Associar os patrocinadores seja do setor público ou privado, a uma imagem saudável e positiva que o esporte possibilita;
- O evento pretende movimentar toda a cadeia produtiva do setor do surf, o mercado especializado e o comércio popular, promovendo lazer e entretenimento para a juventude, desenvolvendo o desporto no município de São Gonçalo do Amarante.

Os requisitos descritos são essenciais para garantir a realização do Circuito Cearense de Surf 2024 de forma bem-sucedida, segura e sustentável.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O setor deverá acompanhar, de forma criteriosa, a execução da atividade durante a realização do “do Circuito Cearense de Surf 2024”, propriamente dito.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

W Pm



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais decorrentes desta contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

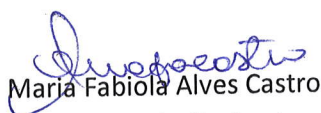
Após a análise detalhada das informações e elementos providos durante a fase preparatória do Estudo Técnico Preliminar, cumpre-nos agora estabelecer um posicionamento conclusivo acerca da viabilidade e razoabilidade da solução para o Circuito Cearense de Surf 2024, que ocorrerá na Praia da Taíba – SGA – Ceará.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Gonçalo do Amarante / CE, 16 de agosto de 2024

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO


Maria Fabiola Alves Castro

Presidente da comissão de planejamento


Wyllian Cristian Nobre De Sousa
Membro


Deisyany Maria Almeida Barbosa
Membro